ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 079 /2.006-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 28294424/06 - 10067, RESOLVE:

Art. 1º- Outorgar a TARION ARAUJO DA MOTA, CPF nº 117.538.381profundidade de 135 m (cento e trinta e cinco metros), localizado na Chácara Talila, zona rural, município de
Goiânia, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 4.500 l/h (quatro mil e

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável GO Nº 3053/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos O7 dias do mês de 2.006.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos

JOSÉ MARIA BALDINO Secretário em Exercício